



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO DOIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2016.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Mario Cesar Marcondes, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 14 horas e 5 minutos, com a leitura do livro de Isaías, capítulo 42, versículos 05, pela Vereadora Célia Regina Sobrinho de Andrade. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Ofício, Gabinete do Vereador Neri Rafael Mangoni**, de 21 de janeiro de 2015, justificando a ausência na presente sessão extraordinária. **02 - PROJETO DE LEI Nº 003/2016**, de iniciativa da Mesa Diretiva que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL AO SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". **03 - PROJETO DE LEI Nº 004/2016**, de iniciativa da Mesa Diretiva que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, PREVISTA NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". **04 - EMENDA Nº 001/2016**, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta **EMENDA DE REDAÇÃO** ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, propondo a alteração da súmula para a seguinte redação: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRIA CARGOS DE MOTORISTA, REENQUADRAMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **05 - EMENDA Nº 002/2016**, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que apresenta **EMENDA ADITIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, passando o art. 4º. a ter a seguinte redação: "ART. 4º. FICAM OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO AUTORIZADOS A COMPLEMENTAR OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES QUE, APÓS REAJUSTE GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO, PERCEBEREM VALORES ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL". **06 - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem nº 001 DE 12 de janeiro de 2016 que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **07 - DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2016**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 001 de 12 de janeiro de 2016 que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou aos Vereadores que os Projetos de Lei Nº 003 e 004/16 serão encaminhados para



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para emissão de parecer. O Projeto de Lei Nº 001/16 será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. As Emendas Nº 001 e 002/16 serão encaminhadas para a ordem do dia para discussão e votação em turno único. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão e convocou os Vereadores para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 25 de janeiro de 2016, às 14 horas no Plenário da Câmara Municipal. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.